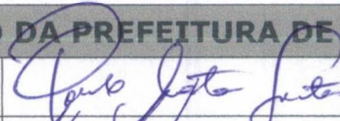
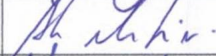
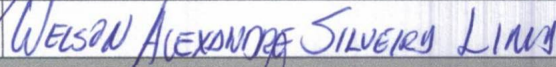
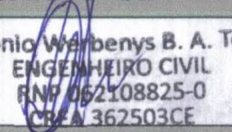
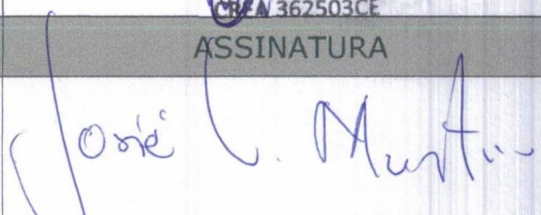


## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00min (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, o Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, e o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP**, com a Julgamento das Propostas de Preços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CROA GRANDE, BARRINHA DE CIMA, ARANAÚ, LAGOA DO MATO, LAGOA DA VOLTA, MORGADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE**. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia analisassem as propostas de preços convocassem os licitantes presentes, onde no momento da chamada habilitadas ou as empresas que revalidaram suas propostas se fez presente o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, representante da empresa J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90. Então em ato seguinte o Presidente junto a comissão passa a informar as empresas que reavaliaram suas proposta as quais serão abertas nesta sessão; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02 e **J.V MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90, está última declarou revalidação de Proposta através de seu representante presente na sessão. Em ata seguinte foram abertos os invólucros das empresa supramencionadas, os quais encontravam-se lacradas e rubricadas desde a sessão de abertura do presente processo. Onde foram lidos e aqui registrados: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), **DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), considerando que a empresa não

apresentou composição de nenhum dos itens do Orçamento Básico, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), considerando que a empresa não apresentou composição detalhada do item 1.1 conforme previsto no orçamento, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025, 15h16min (quinze horas e dezesseis minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS 
<b>Membros</b>	ALEX MARTINS 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE	
<b>ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES</b> RNP Nº 062108825-0 CREA/CE 362503CE	 Antonio Werbenys B. A. Teles ENGENHEIRO CIVIL RNP 062108825-0 CREA 362503CE
EMPRESAS	ASSINATURA
<b>J.V MARTINS ENGENHARIA</b> <b>CNPJ: 19.572.843/0001-90</b> Josie Vasconcelos Martins CPF nº 025.460.303-37	

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00min (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, o Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, e o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP**, com a Julgamento das Propostas de Preços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CROA GRANDE, BARRINHA DE CIMA, ARANAÚ, LAGOA DO MATO, LAGOA DA VOLTA, MORGADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia analisassem as propostas de preços convocassem os licitantes presentes, onde no momento da chamada habilitadas ou as empresas que revalidaram suas propostas se fez presente o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, representante da empresa J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90. Então em ato seguinte o Presidente junto a comissão passa a informar as empresas que reavaliaram suas proposta as quais serão abertas nesta sessão; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02 e **J.V MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90, está última declarou revalidação de Proposta através de seu representante presente na sessão. Em ata seguinte foram abertos os invólucros das empresa supramencionadas, os quais encontravam-se lacradas e rubricadas desde a sessão de abertura do presente processo. Onde foram lidos e aqui registrados: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), **DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), considerando que a empresa não

apresentou composição de nenhum dos itens do Orçamento Básico, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), considerando que a empresa não apresentou composição detalhada do item 1.1 conforme previsto no orçamento, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025, 15h16min (quinze horas e dezesseis minutos).

Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CROA GRANDE, BARRINHA DE CIMA, ARANAÚ, LAGOA DO MATO, LAGOA DA VOLTA, MORGADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025.

  
**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO